

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2026

Candelária-RS, 07 de Maio de 2026.

CONTRATADA: J. A SEGURANCA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.509.944/0001-00, com sede na Rua Rui Olavo Becker, nº 268, bairro princesa, CEP 96930-000, Candelária/RS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de portaria, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

PRAZO: A implantação do serviço deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR: O valor mensal é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente a prestação do serviço, observando-se os prazos legais e contratuais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal de Candelária; Programa de Trabalho 01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica;

FISCALIZAÇÃO: servidor Eder dos Santos, contador, matrícula nº 21225050-1, para exercer a fiscalização técnica, e a servidora Daiana Maria Hintz, recepcionista, matrícula nº 2122500-1, para realizar a fiscalização administrativa.

JUSTIFICATIVA: A contratação de serviço de portaria se faz necessária para garantir o controle de acesso, a segurança das instalações, a integridade dos bens públicos, documentos e servidores da Câmara Municipal, especialmente em horários de maior circulação de pessoas e durante o funcionamento das atividades institucionais. A presença de profissionais capacitados na portaria contribui para a organização do atendimento ao público, identificação e registro de visitantes, além de auxiliar na prevenção de acessos indevidos e situações que possam comprometer a ordem e a segurança do patrimônio público, assegurando o adequado funcionamento dos serviços da Câmara Municipal.

BASE LEGAL: Artigos 72 e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Cristina Beatriz Rohde

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária/RS

Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA BEATRIZ ROHDE, Vereador(a) (Presidente da Câmara)** em 07/05/2026 às 16:05:24.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.candelaria.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **PO4F.TFKC.YHAB.UJFH**